



Município de Óbidos
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMPOF

Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro, CEP: 68.250-000
CNPJ nº: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019/PMO/SEMPOF

PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.

CONTRATANTE: Município de Óbidos-PA/Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO/SEMPOF, proveniente da Tomada de Preços nº 006/2019/PMO/SEMPOF.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019/PMO/SEMPOF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF E A EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ: 19.710.932/0001-56.

Pelo presente instrumento de contrato para “**Contratação de empresa para executar a construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas, na Rua Pedro Alvares Cabral, s/n, bairro cidade nova, município de Óbidos-Pará, conforme convênio 865687/2018**”, que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos-PA/ Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.131.180/0001-64, com sede na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Centro, Óbidos - PA neste ato representada pelo **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito do Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado em Óbidos/PA a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, CNPJ: 19.710.932/0001-56; estabelecida na Avenida Plácido de Castro, nº 1690-A, Bairro: Aparecida; CEP: 68.040-090 Cidade de Santarém/PA, e-mail: construtoramacambira@gmail.com - contato: (93) 99122-0452, neste ato representado pelo Sr. **Pietro Bezerra Macambira**, portador do RG: 3879515 PC/PA e CPF/MF:



Município de Óbidos
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMPOF

Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro, CEP: 68.250-000
CNPJ nº: 05.131.180/0001-64



519.251.412-68, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando o Item 7.1 da **Cláusula VII – PRAZOS** do **Contrato Administrativo N° 001/2019/PMO/SEMPOF**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **19/08/2019** e término em **31/12/2019**, fica neste prorrogado por igual período e passará a ter a vigência a partir de **01/01/2020 a 24/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo N° 001/2019/PMO/SEMPOF de 19 de agosto de 2019, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 12 de dezembro de 2019.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito do Município de Óbidos/PA
CONTRATANTE



PIETRO BEZERRA MACAMBIRA
CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Benilva Almeida name de CPF: 956245162-15

2ª Norma Galício da Silva CPF: 339.067.932-49